



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado..." (art. 1º - LOAS)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04 (Gestão 2021/2023)

Aos quatorze dias de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte minutos, deu-se início a reunião ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2021/2023, realizada presencialmente nas dependências do CRAS, sito: Rua Drº Armindo, 300 - Nogueira, participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social:** Luiz Antônio Monteiro, Tania Monteiro, Natália Aparecida Martins, Máira Moreno L. Nogueira - **Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:** Angela Maria de Sousa. **Representantes do Poder Público:** Ana Paula Pereira Camara, Rafael Augusto Bispo (**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**), Orlândia Conceição Pedro de Moraes (**Secretaria Municipal de Educação**) Gabriele Candido Susuki. (**Secretaria Municipal de Administração**) Sendo a seguinte Pauta: Iniciamos a reunião realizando a aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária nº 02 e nº 03, ocorridas no mês de fevereiro, as quais foram aprovadas em sua completude, por aclamação.

Ato contínuo - Em relação ao cadastramento das entidades, em consonância com a Resolução CNAS/MDS nº 95/2023, o Srº Luiz sugeriu a criação de dois documentos: Declaração de Funcionamento e Atestado de Manutenção para emissão às entidades que tiverem suas inscrições no CMAS homologadas. A plenária aprovou a sugestão e os referidos documentos serão criados e emitidos.

Também foi pontuado pelo Srº Luiz a necessidade de inserir no item 13.6 do edital de credenciamento das entidades, o endereço do site da prefeitura onde o edital será publicizado, bem como a inserção da assinatura do vice-presidente no referido documento. Pontuou, outrossim, a necessidade de oficiar as entidades que possuem cadastro no CMAS em relação a abertura do período do credenciamento e atualização cadastral.

Ato contínuo - A entidade "Seja Feliz" solicitou a emissão de um certificado que comprove a situação cadastral da entidade no CMAS, e, considerando que enquanto o processo de atualização dos cadastros das entidades estiver em andamento, as entidades estão com seu cadastro válido, tal solicitação foi aceita e será emitido o certificado solicitado, com validade de 90 dias a partir de sua emissão.

Ato contínuo - Em relação a substituição da conselheira Andressa Paixão, Representante dos usuários, considerando que Andressa não participou de nenhuma reunião até o presente momento, desde a sua posse, faz-se necessário a substituição da mesma. Considerando, também, que não há suplentes para substituição, será oficiado ao CRAS, solicitando providências que se fizerem necessárias para



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado..." (art. 1º - LOAS)

mobilizar os usuários atendidos, visando suscitar dentre eles quem queira participar do conselho.

Ato contínuo - Em relação ao Regimento Interno, até o presente momento o referido documento não foi oficializado. O Srº Rafael Bispo irá protocolar ofício na prefeitura solicitando as providências que se fizerem necessárias para realização do ato administrativo.

Ato contínuo - O Srº Rafael Bispo apresentou a nova logomarca do CMAS, em consonância com a reestruturação dos conselhos vinculados a secretaria de desenvolvimento social e habitação e solicitou à plenária que votasse quanto a troca da logomarca, a qual foi aprovada por aclamação.

Nada mais a tratar eu Ana Paula Pereira Camara, lavrei a presente ata, encerrando a reunião às dezoito horas e dez minutos. A presente ata segue com anexo da lista de presença assinada pelos participantes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado..." (art. 1º - LOAS)

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04 – 14/03/2023

LISTA DE PRESENÇA

| NOME | REPRESENTAÇÃO | ASSINATURA |
|--------------------------------------|---------------------------------|------------|
| Anna Paula Pereira Corrêa | Óbiter Público | |
| Rafael Bizio | Óbiter Público | |
| Samuel Augusto Suzuki | Podiv Público - Adm. | |
| Luiz A. Ferris Martins | S. Civil | |
| Maira Roberto L. Nogueira | Soc. Civil - Projeto Sopa Feliz | |
| Janira Monteiro | Soc. Civil - Caritas | |
| Marcos Ap. Martins | Soc. Civil / APAG | |
| Angela Maria de Sousa | Trabalho Social | |
| Arlandia dos Anjos Ribeiro de Moraes | Educação | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |